



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 29/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E, DO OUTRO, A EMPRESA NORDESTE COMERCIAL EIRELI - ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 32.712.275/0001-44 localizada à Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 172, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **Antônio Humberto Dantas**, e, do outro, a empresa **Nordeste Comercial Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.800.351/0001-73, localizada à Av. Lourival Batista, nº 100 - Centro, CEP 49680-000, Nossa Senhora da Glória - Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **José Roberto Chagas Melo**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2025 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (Art. 105, da Lei 14.133/2021) e de acordo as disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/21, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora da Glória/SE, 20 de agosto de 2026

CNPJ: 32.800.351/0001-73
NORDESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Rua Lourival Batista, 100 - Sala 00
Centro - CEP 49.680-000
Nossa Senhora da Glória/SE

Antônio Humberto Dantas
Presidente da Câmara
Pela contratante

José Roberto Chagas Melo
Sócio Administrador
Pela contratada

NORDESTE COMERCIAL EIRELI-ME
José Roberto Chagas Melo
Fone: (79) 99996-1105

TESTEMUNHAS:

I - **Claudia Emilly S. Barreto**

II - **Victor Emanuel Lima de Oliveira**